



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
BRANDÃO/PB

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE: 004/2021- PROCESSO Nº
2021.06.025 - CONTRATO Nº 030/2021 -
OBJETO: Aquisição de Livros destinados aos
alunos da rede municipal de ensino, do município
de Caldas Brandão - CONTRATADO: EUREKA
INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ:
32.461.996/0001-29 - PRAZO: 31 de dezembro de
2021 - VALOR TOTAL: R\$ 198.915,00 (Cento e
noventa e oito mil, novecentos e quinze reais) -
Cujos Recursos serão provenientes na dotação:
05.050 Secretaria de Educação - 12 361 1002 2006
Manutenção de Programas com Recursos do FNDE
- 12 361 1002 2007 Manutenção do Ensino
Fundamental - 12 361 1002 2009 Desenvolvimento
das Atividades do FUNDEB 40% - 4490.52 99
Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99
Material de Consumo.

Caldas Brandão-PB, 18 de Junho de 2021.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação no dia 18 de
Junho de 2021

Caldas Brandão, PB – 18 de Junho de 2021

FÁBIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (HOMOLOGAÇÃO)

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2021)

OBJETO: Aquisição de Livros destinados aos
alunos da rede municipal de ensino, do município
de Caldas Brandão.

CONTRATADO: EUREKA INOVAÇÕES
EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ:

32.461.996/0001-29.

Valor: R\$ 198.915,00 (Cento e noventa e oito mil,
novecentos e quinze reais)

Período contratação: 18/06/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25,
Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal
nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 004/2021, em
conformidade com o parecer técnico emanado pela